

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44

PROCESSO LICITATÓRIO Nº Pregão 07/2024

CONTRATO Nº 2025.01.07.03

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, com sede no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto da Alegria, Barbalha / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Samuel da Silva, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 69.366.326/0001-33, sediado(a) no(a) TORRES CAMARA, 140, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 203.452.673-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240923/0002-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº Pregão 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
44	DETERGENTE NEUTRO À BASE DE ENZIMA CELULASE, PROTEASE, LIPASE E AMILASE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. INDICADO PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS, INSTRUMENTAIS	RIOQUIMIC	Galão	24.0	370,56	8.893,44

MED DONTA
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA-69366326
6000133

Assinado de forma
digital por MED
DONTA COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA-69366326000
133
Dados: 2025.01.09
10:08:38 -03'00'

📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE

☎ Telefone: (88) 3532-3386

🌐 cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

📱 @cpsm.jn

SESA



**SECRETARIA
DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATO Nº 202.02.27.04
PROCESSO LICITATÓRIO Nº Pregão 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202.02.27.04

HOSPITAL NORTE
NORTE DE EMPRESAS E MEDICAMENTOS DE PRODUTOS
DIREÇÃO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE FALCÃO NO
TERMO DE CONTRATO QUE FIRMARÁ O CONSORCIO

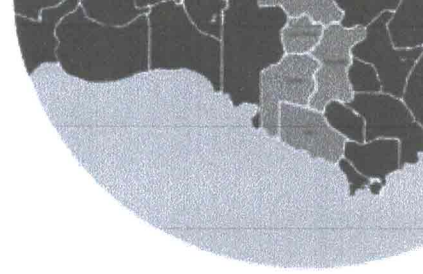
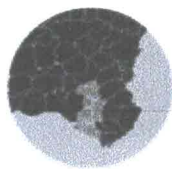
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE FALCÃO NORTE
com sede em: (a) Avenida (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z) (aa) (ab) (ac) (ad) (ae) (af) (ag) (ah) (ai) (aj) (ak) (al) (am) (an) (ao) (ap) (aq) (ar) (as) (at) (au) (av) (aw) (ax) (ay) (az) (ba) (bb) (bc) (bd) (be) (bf) (bg) (bh) (bi) (bj) (bk) (bl) (bm) (bn) (bo) (bp) (bq) (br) (bs) (bt) (bu) (bv) (bw) (bx) (by) (bz) (ca) (cb) (cc) (cd) (ce) (cf) (cg) (ch) (ci) (cj) (ck) (cl) (cm) (cn) (co) (cp) (cq) (cr) (cs) (ct) (cu) (cv) (cw) (cx) (cy) (cz) (da) (db) (dc) (dd) (de) (df) (dg) (dh) (di) (dj) (dk) (dl) (dm) (dn) (do) (dp) (dq) (dr) (ds) (dt) (du) (dv) (dw) (dx) (dy) (dz) (ea) (eb) (ec) (ed) (ee) (ef) (eg) (eh) (ei) (ej) (ek) (el) (em) (en) (eo) (ep) (eq) (er) (es) (et) (eu) (ev) (ew) (ex) (ey) (ez) (fa) (fb) (fc) (fd) (fe) (ff) (fg) (fh) (fi) (fj) (fk) (fl) (fm) (fn) (fo) (fp) (fq) (fr) (fs) (ft) (fu) (fv) (fw) (fx) (fy) (fz) (ga) (gb) (gc) (gd) (ge) (gf) (gg) (gh) (gi) (gj) (gk) (gl) (gm) (gn) (go) (gp) (gq) (gr) (gs) (gt) (gu) (gv) (gw) (gx) (gy) (gz) (ha) (hb) (hc) (hd) (he) (hf) (hg) (hh) (hi) (hj) (hk) (hl) (hm) (hn) (ho) (hp) (hq) (hr) (hs) (ht) (hu) (hv) (hw) (hx) (hy) (hz) (ia) (ib) (ic) (id) (ie) (if) (ig) (ih) (ii) (ij) (ik) (il) (im) (in) (io) (ip) (iq) (ir) (is) (it) (iu) (iv) (iw) (ix) (iy) (iz) (ja) (jb) (jc) (jd) (je) (jf) (jg) (jh) (ji) (jj) (jk) (jl) (jm) (jn) (jo) (jp) (jq) (jr) (js) (jt) (ju) (jv) (jw) (jx) (jy) (jz) (ka) (kb) (kc) (kd) (ke) (kf) (kg) (kh) (ki) (kj) (kk) (kl) (km) (kn) (ko) (kp) (kq) (kr) (ks) (kt) (ku) (kv) (kw) (kx) (ky) (kz) (la) (lb) (lc) (ld) (le) (lf) (lg) (lh) (li) (lj) (lk) (ll) (lm) (ln) (lo) (lp) (lq) (lr) (ls) (lt) (lu) (lv) (lw) (lx) (ly) (lz) (ma) (mb) (mc) (md) (me) (mf) (mg) (mh) (mi) (mj) (mk) (ml) (mm) (mn) (mo) (mp) (mq) (mr) (ms) (mt) (mu) (mv) (mw) (mx) (my) (mz) (na) (nb) (nc) (nd) (ne) (nf) (ng) (nh) (ni) (nj) (nk) (nl) (nm) (nn) (no) (np) (nq) (nr) (ns) (nt) (nu) (nv) (nw) (nx) (ny) (nz) (oa) (ob) (oc) (od) (oe) (of) (og) (oh) (oi) (oj) (ok) (ol) (om) (on) (oo) (op) (oq) (or) (os) (ot) (ou) (ov) (ow) (ox) (oy) (oz) (pa) (pb) (pc) (pd) (pe) (pf) (pg) (ph) (pi) (pj) (pk) (pl) (pm) (pn) (po) (pp) (pq) (pr) (ps) (pt) (pu) (pv) (pw) (px) (py) (pz) (qa) (qb) (qc) (qd) (qe) (qf) (qg) (qh) (qi) (qj) (qk) (ql) (qm) (qn) (qo) (qp) (qq) (qr) (qs) (qt) (qu) (qv) (qw) (qx) (qy) (qz) (ra) (rb) (rc) (rd) (re) (rf) (rg) (rh) (ri) (rj) (rk) (rl) (rm) (rn) (ro) (rp) (rq) (rr) (rs) (rt) (ru) (rv) (rw) (rx) (ry) (rz) (sa) (sb) (sc) (sd) (se) (sf) (sg) (sh) (si) (sj) (sk) (sl) (sm) (sn) (so) (sp) (sq) (sr) (ss) (st) (su) (sv) (sw) (sx) (sy) (sz) (ta) (tb) (tc) (td) (te) (tf) (tg) (th) (ti) (tj) (tk) (tl) (tm) (tn) (to) (tp) (tq) (tr) (ts) (tt) (tu) (tv) (tw) (tx) (ty) (tz) (ua) (ub) (uc) (ud) (ue) (uf) (ug) (uh) (ui) (uj) (uk) (ul) (um) (un) (uo) (up) (uq) (ur) (us) (ut) (uu) (uv) (uw) (ux) (uy) (uz) (va) (vb) (vc) (vd) (ve) (vf) (vg) (vh) (vi) (vj) (vk) (vl) (vm) (vn) (vo) (vp) (vq) (vr) (vs) (vt) (vu) (vv) (vw) (vx) (vy) (vz) (wa) (wb) (wc) (wd) (we) (wf) (wg) (wh) (wi) (wj) (wk) (wl) (wm) (wn) (wo) (wp) (wq) (wr) (ws) (wt) (wu) (wv) (ww) (wx) (wy) (wz) (xa) (xb) (xc) (xd) (xe) (xf) (xg) (xh) (xi) (xj) (xk) (xl) (xm) (xn) (xo) (xp) (xq) (xr) (xs) (xt) (xu) (xv) (xw) (xx) (xy) (xz) (ya) (yb) (yc) (yd) (ye) (yf) (yg) (yh) (yi) (yj) (yk) (yl) (ym) (yn) (yo) (yp) (yq) (yr) (ys) (yt) (yu) (yv) (yw) (yx) (yy) (yz) (za) (zb) (zc) (zd) (ze) (zf) (zg) (zh) (zi) (zj) (zk) (zl) (zm) (zn) (zo) (zp) (zq) (zr) (zs) (zt) (zu) (zv) (zw) (zx) (zy) (zz)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de assistência técnica e operacional, bem como a manutenção e a conservação das instalações físicas e materiais, para o funcionamento adequado das atividades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a supervisão e fiscalização do Poder Judiciário, conforme especificações técnicas e normas estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Os serviços a serem prestados são:

1.2.1. Manutenção e conservação das instalações físicas e materiais, para o funcionamento adequado das atividades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a supervisão e fiscalização do Poder Judiciário, conforme especificações técnicas e normas estabelecidas no Termo de Referência.



	CIRÚRGICOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS MICROTUBULARES, PINÇAS DE BIÓPSIA E TODOS OS FIBROSCÓPIOS PARA QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA. GALÃO COM 5 LITROS					
	DETERGENTE NEUTRO À BASE DE ENZIMA CELULASE, PROTEASE, LÍPASE E AMILASE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. INDICADO PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS MICROTUBULARES, PINÇAS DE BIÓPSIA E TODOS OS FIBROSCÓPIOS PARA QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA. GALÃO COM 5 LITROS					
45	LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO - ESTÉRIL, PARA RETIRADA DE PÊLOS FINOS, ESPessos, MOLHADOS OU SECOS, COM MECANISMO DE ENCAIXE DO CABO POR ENGATE, PARA TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO/BATERIA. COMPOSTA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE COR PRETA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVE PROPORCIONAR CORTE NA LARGURA DE 2,79 CM. A LÂMINA DEVE PERMANECER DISTANTE DA PELE DURANTE O MANEJO, MINIMIZANDO O RISCO DE FERIMENTOS OU CORTES. A EMPRESA GANHADORA DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM COMODATO O TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO, 220V, CABO COM DESIGN ERGONÔMICO FACILITANDO O MANUSEIO E BATERIA COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO DE 45 MINUTOS. CX/50 UND	MEDPEX	Caixa	10.0	1.852,80	18.528,00
	LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO - ESTÉRIL, PARA RETIRADA DE PÊLOS FINOS, ESPessos, MOLHADOS OU SECOS, COM MECANISMO DE ENCAIXE DO CABO POR ENGATE, PARA TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO/BATERIA. COMPOSTA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE COR PRETA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVE PROPORCIONAR CORTE NA LARGURA DE 2,79 CM. A LÂMINA DEVE PERMANECER DISTANTE DA PELE DURANTE O MANEJO, MINIMIZANDO O RISCO DE FERIMENTOS OU CORTES. A EMPRESA GANHADORA DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM COMODATO O TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO, 220V, CABO COM DESIGN ERGONÔMICO FACILITANDO O MANUSEIO E BATERIA COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO DE 45 MINUTOS. CX/50 UND					
46	MANTA - INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO (WRAPS), ESPESSURAS DIFERENTES, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM TRÊS CAMADAS (SMS), COM DUAS CAMADAS EXTERNAS COMPOSTAS DE FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS (SPUNBONDED), O QUE CONFERE AO MATERIAL RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE, E A CAMADA DO MEIO COMPOSTA DE UMA Densa CAMADA DE MICRO-FIBRAS (MELBLOWN), QUE AGE COMO BARREIRA BACTERIANA BFE (BACTERIAL FILTRATION EFFICIENCY) PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS PORTADORAS DE BACTÉRIAS, ESPOROS OU VÍRUS. APRESENTA CERTIFICADO ISO 9002 ABS QUALITY EVALUATIONS, INC. REPELENTE A ÁGUA, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS; RESISTENTE A RASGO E PERFURAÇÕES, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E POUCA MEMÓRIA. UTILIZADO EM VÁRIOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO (VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, GÁS, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO). APRESENTAÇÃO EM CAIXAS EMBALADOS INTERNAMENTE EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO 75X75/45GR. CX/500	EKIPAR	Caixa	20.0	910,96	18.219,20
	MANTA - INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO (WRAPS), ESPESSURAS DIFERENTES, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM TRÊS CAMADAS (SMS), COM DUAS CAMADAS EXTERNAS COMPOSTAS DE FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS (SPUNBONDED), O QUE CONFERE AO MATERIAL RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE, E A CAMADA DO MEIO COMPOSTA DE UMA Densa CAMADA DE MICRO-FIBRAS (MELBLOWN), QUE AGE COMO BARREIRA BACTERIANA BFE (BACTERIAL FILTRATION EFFICIENCY) PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS PORTADORAS DE BACTÉRIAS, ESPOROS OU VÍRUS. APRESENTA CERTIFICADO ISO					

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARE
S
LTDA-6936632
6000133

Assinado de forma
digital por MED
DONTO COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE
S
LTDA-693663260000
133
Data: 2025.01.09
10:08:56 -0100'

[illegible][illegible]

1. 1990年12月，中共中央、国务院作出《关于实行“以公有制为主体、多种所有制经济共同发展”方针的若干规定》，明确指出：“公有制为主体、多种所有制经济共同发展，是我国社会主义初级阶段的一项基本经济制度。”
 2. 1992年6月，中共中央、国务院作出《关于加快发展第三产业的决定》，明确指出：“第三产业的发展，对于调整经济结构，扩大就业，增加财政收入，提高人民生活水平，具有十分重要的意义。”
 3. 1992年10月，中国共产党第十四次全国代表大会明确提出：“我国经济体制改革的目标是建立社会主义市场经济体制，必须坚持以公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度。”
 4. 1997年9月，中国共产党第十五次全国代表大会明确提出：“公有制为主体、多种所有制经济共同发展，是我国社会主义初级阶段的一项基本经济制度。必须毫不动摇地巩固和发展公有制经济，同时必须毫不动摇地鼓励、支持和引导非公有制经济发展。”
 5. 1998年11月，中共中央、国务院作出《关于深化国有企业改革，建立现代企业制度的若干意见》，明确指出：“国有企业改革是建立社会主义市场经济体制的关键，必须坚持以公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度。”
 6. 1999年9月，中共中央、国务院作出《关于实施西部大开发战略的若干意见》，明确指出：“西部大开发战略的实施，必须坚持以公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度。”
 7. 2000年10月，中国共产党第十五届五中全会明确提出：“必须坚持以公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，进一步改革和完善所有制结构。”
 8. 2002年11月，中国共产党第十六次全国代表大会明确提出：“坚持和完善公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，是发展社会主义市场经济的必然要求。”
 9. 2003年10月，中国共产党十六届三中全会明确提出：“必须坚持以公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，进一步改革和完善所有制结构。”
 10. 2007年10月，中国共产党第十七次全国代表大会明确提出：“坚持和完善公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，是发展社会主义市场经济的必然要求。”
 11. 2008年10月，中国共产党十七届三中全会明确提出：“必须坚持以公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，进一步改革和完善所有制结构。”
 12. 2012年11月，中国共产党第十八次全国代表大会明确提出：“坚持和完善公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，是发展社会主义市场经济的必然要求。”
 13. 2013年11月，中国共产党十八届三中全会明确提出：“必须坚持以公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，进一步改革和完善所有制结构。”
 14. 2017年10月，中国共产党第十九次全国代表大会明确提出：“坚持和完善公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，是发展社会主义市场经济的必然要求。”
 15. 2020年10月，中国共产党十九届五中全会明确提出：“必须坚持以公有制为主体、多种所有制经济共同发展的基本经济制度，进一步改革和完善所有制结构。”

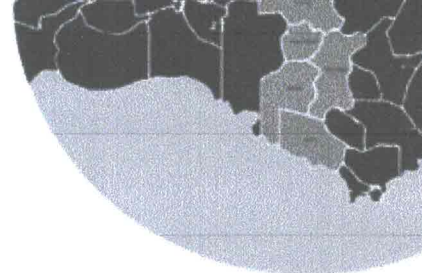
[illegible][illegible]

1. The first step in the process of the investigation is the identification of the problem. This involves a thorough review of the available information and a clear definition of the issue at hand. The next step is to gather data, which can be done through various methods such as interviews, surveys, and experiments. Once the data is collected, it is analyzed to identify patterns and trends. This analysis leads to the formulation of hypotheses, which are then tested through further investigation. The final step is to draw conclusions based on the results of the investigation and to communicate these findings to the relevant stakeholders.



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



9002 ABS QUALITY EVALUATIONS, INC. REPELENTE A ÁGUA, SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS; RESISTENTE A RASGO E PERFURAÇÕES, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E POUCA MEMÓRIA. UTILIZADO EM VÁRIOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO (VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, GÁS, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO). APRESENTAÇÃO EM CAIXAS EMBALADOS INTERNAMENTE EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO 75X75/45GR. CX/500

47	MAXYCLEAN CONJUNTO DE PISTOLAS - EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, ENXÁGUE E SECAGEM DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS COMPACTO, TORNA MUITO MAIS EFICIENTE O PROCESSO DE LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, DIMENSÕES 321X412X123 MM , .BIVOLT AUTOMATICO.POSSIBILITA A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO SUAS CORRETAS CONCENTRAÇÕES DE USO NO PROCESSO DE LIMPEZA.SISTEMA DE ALTA EFICÁCIA DE LIMPEZA COMBINADO A AÇÃO DOS JATOS DE ÁGUA ASSOCIADOS A UM AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO.DOTADO DE MICROCONTROLADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO (100V A 240V) COM 3 PISTOLAS (QUÍMICO, ÁGUA, AR O SISTEMA DE SENSORES E SEU SOFTWARE INTERNO GARANTEM A EFICIÊNCIA NA DOSAGEM E CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA (SISTEMA SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO), DOSAGENS AUTOMÁTICAS DE AGENTES DE LIMPEZA DE QUÍMICOS ENTRE 0,5 ML/L A 6 ML/L..COMPATIVEL COM QUALQUER PRODUTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS.PODE SER INSTALADO EM ESPAÇOS PEQUENOS E ESTRATÉGICOS FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL.SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO.DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO DE DOSAGEM DO AGENTE DE LIMPEZA. AVISO DO TÉRMINO DO AGENTE DE LIMPEZA E TROCA DE GALÃOCONTROLE DE FLUXO.SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA,ACIONA APENAS UMA PISTOLA POR VEZ, EVITANDO ERROS DE ACIONAMENTO.APROVADO EM TESTES VALIDAÇÃO DAS NORMAS NBR-IEC 60601-1-2 E IEC 61010.	PROFILATI CA	Unidade	1.0	12.969,60	12.969,60
48	MAXYCLEAN CONJUNTO DE PISTOLAS - EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, ENXÁGUE E SECAGEM DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS COMPACTO, TORNA MUITO MAIS EFICIENTE O PROCESSO DE LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, DIMENSÕES 321X412X123 MM , .BIVOLT AUTOMATICO.POSSIBILITA A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO SUAS CORRETAS CONCENTRAÇÕES DE USO NO PROCESSO DE LIMPEZA.SISTEMA DE ALTA EFICÁCIA DE LIMPEZA COMBINADO A AÇÃO DOS JATOS DE ÁGUA ASSOCIADOS A UM AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO.DOTADO DE MICROCONTROLADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO (100V A 240V) COM 3 PISTOLAS (QUÍMICO, ÁGUA, AR O SISTEMA DE SENSORES E SEU SOFTWARE INTERNO GARANTEM A EFICIÊNCIA NA DOSAGEM E CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA (SISTEMA SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO), DOSAGENS AUTOMÁTICAS DE AGENTES DE LIMPEZA DE QUÍMICOS ENTRE 0,5 ML/L A 6 ML/L..COMPATIVEL COM QUALQUER PRODUTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS.PODE SER INSTALADO EM ESPAÇOS PEQUENOS E ESTRATÉGICOS FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL.SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO.DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO DE DOSAGEM DO AGENTE DE LIMPEZA. AVISO DO TÉRMINO DO AGENTE DE LIMPEZA E TROCA DE GALÃOCONTROLE DE FLUXO.SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA,ACIONA APENAS UMA PISTOLA POR VEZ, EVITANDO ERROS DE ACIONAMENTO.APROVADO EM TESTES VALIDAÇÃO DAS NORMAS NBR-IEC 60601-1-2 E IEC 61010.	CLEAN - UP	Pacote	15.0	216,16	3.242,40

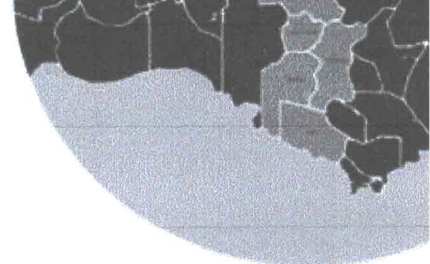
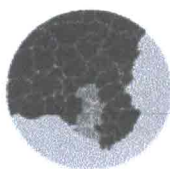
Assinado de forma
digital por MED
DORTO COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD.A-6936632600013
33
Dados: 2025.01.09
10:09:11 -03'00'



[illegible]

1990年12月，在“中国改革二十年”国际学术研讨会上，与会者普遍认为，中国改革的成功，关键在于实行了改革开放政策。这一政策不仅促进了中国经济的快速增长，也推动了社会结构的深刻变革。在改革过程中，中国逐步建立了社会主义市场经济体制，极大地释放了生产力，提高了人民生活水平。同时，对外开放政策使得中国能够更好地融入世界经济体系，吸收国外先进技术和管理经验，为国家的现代化进程注入了强大动力。

The authors thank Dr. J. H. W. Lam, Department of Microbiology, University of Hong Kong, for his critical reading of the manuscript.



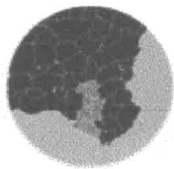
	FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO INDICADOR QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL LOCALIZADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM UM PADRÃO DIAGONAL EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE-TESTE TAMBÉM CONTÉM UMA FOLHA DE ALERTA, QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DA COR AMARELA PARA OS ESPECTROS DE CORES COMPREENDIDOS ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, UTILIZADO COMO ANTECIPADOR DE FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. PACOTE COM 20 UNIDADES.					
	PACOTE TESTE "BOWIE & DICK" DESCARTÁVEL, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA DO ESTERILIZADOR. CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO INDICADOR QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL LOCALIZADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM UM PADRÃO DIAGONAL EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE-TESTE TAMBÉM CONTÉM UMA FOLHA DE ALERTA, QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DA COR AMARELA PARA OS ESPECTROS DE CORES COMPREENDIDOS ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, UTILIZADO COMO ANTECIPADOR DE FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. PACOTE COM 20 UNIDADES.					
49	PACOTE TESTE DESAFIO 41382 PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. O INDICADOR BIOLÓGICO É COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ	CLEAN - UP	Pacote	15.0	1.158,00	17.370,00

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he is pleased to see the Congress assembled, and that he is confident that the country is in a good position to meet the challenges of the future. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in the new administration. The letter is a classic example of presidential rhetoric, and is well worth reading for anyone interested in the history of the United States.

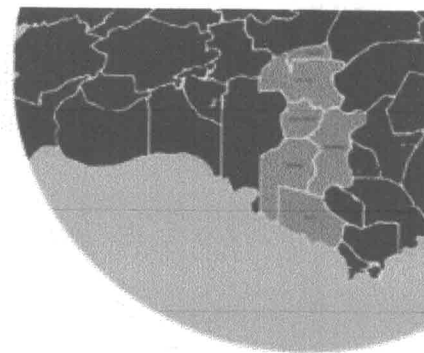
2. The second part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it provides a detailed account of the financial state of the United States. The Secretary states that the country is in a good financial position, and that the government is able to meet its obligations. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in the new administration. The report is a classic example of financial reporting, and is well worth reading for anyone interested in the history of the United States.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it provides a detailed account of the state of the interior of the United States. The Secretary states that the country is in a good position to meet the challenges of the future, and that the government is able to meet its obligations. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in the new administration. The report is a classic example of financial reporting, and is well worth reading for anyone interested in the history of the United States.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it provides a detailed account of the state of the Navy. The Secretary states that the country is in a good position to meet the challenges of the future, and that the government is able to meet its obligations. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in the new administration. The report is a classic example of financial reporting, and is well worth reading for anyone interested in the history of the United States.



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DO RESULTADO DO INDICADOR BIOLÓGICO E UMA TIRA DE INDICADOR QUÍMICO ESTÃO INCLuíDOS DENTRO DO PACOTE. O INDICADOR BIOLÓGICO É TIRADO DO PACOTE APÓS O CICLO, QUEBRADO E INCUBADO DURANTE 3 HORAS EM INCUBADORA ESPECÍFICA COM LEITURA AUTOMÁTICA. O INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 DEVE TER LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL, DEVENDO ATINGIR A ÁREA DE "ACCEPT" (ACEITO) SE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR FOREM ALCANÇADOS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. PCT C/ 20					
PACOTE TESTE DESAFIO 41382 PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. O INDICADOR BIOLÓGICO É COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DO RESULTADO DO INDICADOR BIOLÓGICO E UMA TIRA DE INDICADOR QUÍMICO ESTÃO INCLuíDOS DENTRO DO PACOTE. O INDICADOR BIOLÓGICO É TIRADO DO PACOTE APÓS O CICLO, QUEBRADO E INCUBADO DURANTE 3 HORAS EM INCUBADORA ESPECÍFICA COM LEITURA AUTOMÁTICA. O INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 DEVE TER LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL, DEVENDO ATINGIR A ÁREA DE "ACCEPT" (ACEITO) SE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR FOREM ALCANÇADOS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.					

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:693663260
00133

Assinado de forma
digital por MED
DONTO COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133
Data: 2025.01.09
10:09:40 -03'00'

📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE

☎ Telefone: (88) 3532-3386

🌐 cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

📱 @cpsm.jn

SESA



**SECRETARIA
DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

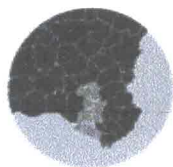
1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the situation.

2. Once the problem is identified, the next step is to define the objectives and goals of the project. This helps to clarify what needs to be achieved and provides a clear direction for the team.

3. The third step is to develop a plan or strategy to address the problem. This involves breaking down the problem into smaller, manageable tasks and determining the resources needed to complete them.

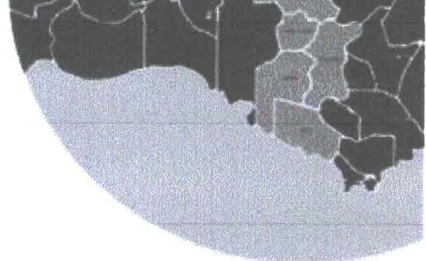
4. The fourth step is to implement the plan. This involves putting the strategy into action and monitoring progress regularly to ensure that the project is on track.

5. The final step is to evaluate the results of the project. This involves assessing the outcomes against the objectives and goals and identifying any areas for improvement.



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



	PCT C/ 20					
50	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DUOTEC	Rolo	2.0	54,04	108,08
	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DUOTEC	Rolo	2.0	80,29	160,58
	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
52	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 17CM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIORA1ANOACONTARDADATADA ENTREGA.	DUOTEC	Rolo	3.0	91,10	273,30
	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 17CM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIORA1ANOACONTARDADATADA ENTREGA.					
53	PAPEL GRAU CIRURGICO 20cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2.	DUOTEC	Rolo	2.0	106,54	213,08

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326
000133

Autorizada de forma
digital por MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133
Data: 2025-01-09
100954-03007

📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE
☎ Telefone: (88) 3532-3386
🌐 cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br
📱 @cpsm.jn

SESA



**SECRETARIA
DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he is pleased to see the Congress assembled, and that he is confident that the country is in a good position to meet the challenges of the future. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in Lincoln's ability to lead the country.

2. The second part of the document is a letter from the President to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he is pleased to see the Congress assembled, and that he is confident that the country is in a good position to meet the challenges of the future. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in Lincoln's ability to lead the country.

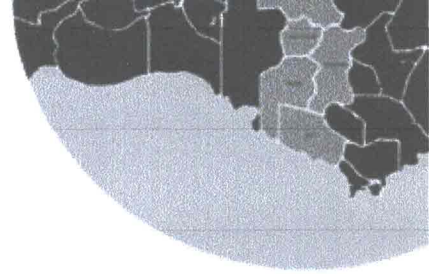
3. The third part of the document is a letter from the President to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he is pleased to see the Congress assembled, and that he is confident that the country is in a good position to meet the challenges of the future. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in Lincoln's ability to lead the country.

4. The fourth part of the document is a letter from the President to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he is pleased to see the Congress assembled, and that he is confident that the country is in a good position to meet the challenges of the future. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in Lincoln's ability to lead the country.

5. The fifth part of the document is a letter from the President to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he is pleased to see the Congress assembled, and that he is confident that the country is in a good position to meet the challenges of the future. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in Lincoln's ability to lead the country.

6. The sixth part of the document is a letter from the President to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he is pleased to see the Congress assembled, and that he is confident that the country is in a good position to meet the challenges of the future. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in Lincoln's ability to lead the country.

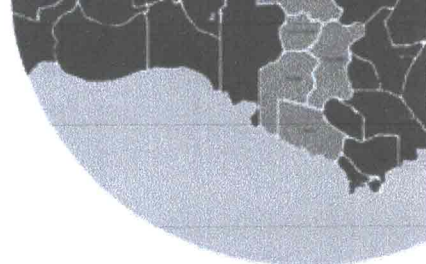
7. The seventh part of the document is a letter from the President to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he is pleased to see the Congress assembled, and that he is confident that the country is in a good position to meet the challenges of the future. He also mentions the recent election of Abraham Lincoln as President, and expresses his confidence in Lincoln's ability to lead the country.



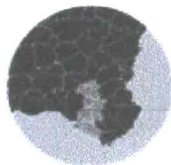
	POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURUS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
	PAPEL GRAU CIRURGICO 20cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURUS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
54	PAPEL GRAU CIRURGICO 25cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURUS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DUOTEC	Rolo	5.0	140,51	702,55
	PAPEL GRAU CIRURGICO 25cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURUS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
55	PAPEL GRAU CIRURGICO 30cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURUS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DUOTEC	Rolo	30.0	160,58	4.817,40
	PAPEL GRAU CIRURGICO 30cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURUS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					

Assinado de forma
digital por MED
DIONTO COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133
Dados: 2025.01.09
10:10:08 -03'00'

MED DIONTO COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133

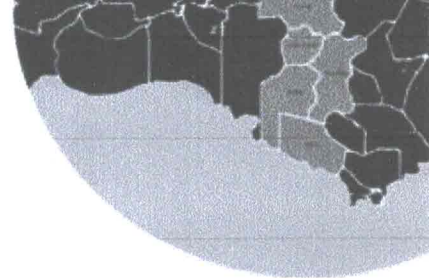


56	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS	RIOQUIMIC A	Galão	5.0	197,00	985,00
	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS					
57	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL AUTO ADESIVOS, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO E PLASMA. CORESDIVERSAS. PC/5 FOLHAS COM 134 UNIDS	STERITEX	Pacote	2.0	138,96	277,92
	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL AUTO ADESIVOS, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO E PLASMA. CORESDIVERSAS. PC/5 FOLHAS COM 134 UNIDS					
58	INTEGRADOR QUÍMICO, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO	CLEAN - UP	Pacote	5.0	142,05	710,25



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



	DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR A TEMPERATURA PC/50 O UNID						
	INTEGRADOR QUÍMICO, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR A TEMPERATURA PC/500 UNID						
59	SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX. A SOLUÇÃO DILUÍDA ESPECIALMENTE EMPREGADA PARA REMOVER MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVES MANUFATURADAS EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO GALÃO COM 05 LITROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMIC A	Galão	2.0	370,56	741,12	
	SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX. A SOLUÇÃO DILUÍDA ESPECIALMENTE EMPREGADA PARA REMOVER MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVES MANUFATURADAS EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO GALÃO COM 05 LITROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
60	LUVA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE - IMPERMEÁVEL SUPORTA BAIXA TEMPERATURA ATÉ -30º SUPORTA ALTA TEMPERATURA ATÉ -250º (15 SEGUNDOS) FORRO TÉRMICO DUPLO TATO E DESTREZA DESCRIÇÃO: LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO TOTAL EM LÁTEX NATURAL, PALMA COM DUPLO BANHO EM ESPUMA DE LÁTEX NATURAL, FORRO COM MANTA ACRÍLICA.	DANNY	Par	2.0	85,60	171,20	
	LUVA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE - IMPERMEÁVEL SUPORTA BAIXA TEMPERATURA ATÉ -30º SUPORTA ALTA TEMPERATURA ATÉ -250º (15 SEGUNDOS) FORRO TÉRMICO DUPLO TATO E DESTREZA DESCRIÇÃO: LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO TOTAL EM LÁTEX NATURAL, PALMA COM DUPLO BANHO EM ESPUMA DE LÁTEX NATURAL, FORRO COM MANTA ACRÍLICA.						
61	DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, A BASE DE ORTOFTALALDEÍDEO 0,55%, PRONTO USO, DURAÇÃO MÁXIMA DE 8 Á 10 MIN. GALÃO DE 5 LITROS OBS: PARA CADA GALÃO ENVIADO, ENCAMINHAR JUNTO UM FRASCO INATIVADOR DO PRODUTO.	RIOQUIMIC A	Galão	104.0	345,00	35.880,00	
	DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, A BASE DE ORTOFTALALDEÍDEO 0,55%, PRONTO USO, DURAÇÃO MÁXIMA DE 8 Á 10 MIN. GALÃO DE 5 LITROS OBS: PARA CADA GALÃO ENVIADO, ENCAMINHAR JUNTO UM FRASCO INATIVADOR DO PRODUTO.						
62	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE	RIOQUIMIC	Frasco	5.0	224,00	1.120,00	

MED DONTOM
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:6936632
6000133

Assinado de forma
digital por MED
DONTOM COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000
133
Dados: 2025.01.09
10:10:37 -03'00'

Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE
Telefone: (88) 3532-3386
cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br
@cpsmj.jn

SESA



**SECRETARIA
DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

424290

[illegible][illegible][illegible][illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY
 5708 S. UNIVERSITY AVENUE
 CHICAGO, ILL. 60637
 TEL: 773-936-5000
 FAX: 773-936-5000
 WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

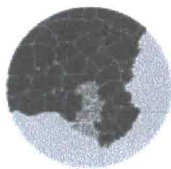
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1. THE UNITED STATES OF AMERICA
 2. DEPARTMENT OF JUSTICE
 3. FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 4. WASHINGTON, D. C. 20535
 5. MAY 19 1964
 6. MEMPHIS, TENNESSEE
 7. TO: DIRECTOR, FBI
 8. FROM: SAC, MEMPHIS (157-100)
 9. SUBJECT: MARTIN LUTHER KING, JR.
 10. RE: MEMPHIS TELETYPE TO BUREAU, MAY 18, 1964.

[illegible]

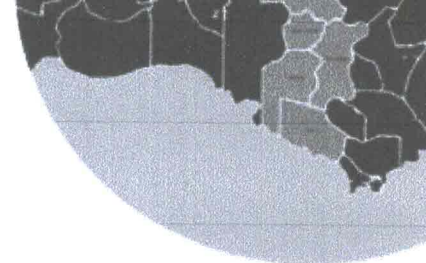
00017 0016 004 000000 00 0000 0000 0000 0000 0000

[illegible]



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



	ORTOFTALALDEIDO 0,55%: FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO. FRASCOS C/40 UNIDADES.	A					
	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55%: FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO. FRASCOS C/40 UNIDADES.						
181	BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO. TAMANHOS 35 AO 46.	ASTRO	Par	50.0	83,60	4.180,00	
	BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO. TAMANHOS 35 AO 46.						
182	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. RESPIRADOR DE PARTÍCULAS QUE FILTRA PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS TRANSPORTADAS PELO AR (0,3 MÍCRONS).	DESCARPA CK	Unidade	850.0	2,89	2.456,50	
	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. RESPIRADOR DE PARTÍCULAS QUE FILTRA PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS TRANSPORTADAS PELO AR (0,3 MÍCRONS).						
183	PROPEL DESCARTÁVEIS GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO C/ ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M2, PCT C/ 100 UND	EKIPAR	Pacote	100.0	25,84	2.584,00	
	PROPEL DESCARTÁVEIS GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO C/ ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M2, PCT C/ 100 UND						
184	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 40G, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 45CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPA CK	Pacote	536.0	7,45	3.993,20	
	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 40G, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 45CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.						
185	MASCARA DESCARTAVEL TRES CAMADAS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTRENAS EM NÃO TECIDOS DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTE LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60-80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	GT	Caixa	1600.0	5,32	8.512,00	
	MASCARA DESCARTAVEL TRES CAMADAS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTRENAS EM NÃO TECIDOS DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTE LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60-80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES						

Assinado de forma digital por MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e9366326000133
133
Dados: 2025.01.09 10:10:51 -03'00'

📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE
☎ Telefone: (88) 3532-3386
🌐 cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br
📧 @cpsmjn

SESA  **SECRETARIA DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



1. The first part of the document is a list of names and addresses of the persons who have been contacted by the Bureau of the Census in connection with the study of the economic conditions of the Negro population in the United States.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the persons who have been contacted by the Bureau of the Census in connection with the study of the economic conditions of the Negro population in the United States.

3. The third part of the document is a list of the names and addresses of the persons who have been contacted by the Bureau of the Census in connection with the study of the economic conditions of the Negro population in the United States.

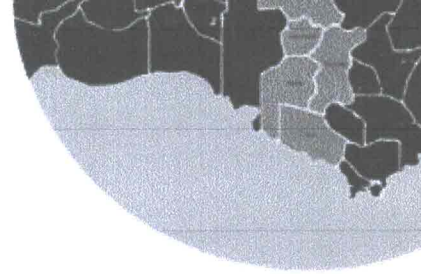
4. The fourth part of the document is a list of the names and addresses of the persons who have been contacted by the Bureau of the Census in connection with the study of the economic conditions of the Negro population in the United States.

5. The fifth part of the document is a list of the names and addresses of the persons who have been contacted by the Bureau of the Census in connection with the study of the economic conditions of the Negro population in the United States.

6. The sixth part of the document is a list of the names and addresses of the persons who have been contacted by the Bureau of the Census in connection with the study of the economic conditions of the Negro population in the United States.

7. The seventh part of the document is a list of the names and addresses of the persons who have been contacted by the Bureau of the Census in connection with the study of the economic conditions of the Negro population in the United States.

8. The eighth part of the document is a list of the names and addresses of the persons who have been contacted by the Bureau of the Census in connection with the study of the economic conditions of the Negro population in the United States.



186	PROTETOR DE OUVIDO DE SILICONE PLUG	KALLIPS	Par	6.0	5,43	32,58
	PROTETOR DE OUVIDO DE SILICONE PLUG					
187	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OSDADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	DANNY	Unidade	6.0	6,95	41,70
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OSDADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
188	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO CHIBA 20G X 22 - AGULHA PODE SER USADA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO CITOLOGICA E PARA ANESTESIA DA PROSTATA E PUNÇÃO DOS OVARIOS. COMPATIVEL COM APARELHO PRO-MAG	MEDAX	Unidade	150.0	120,24	18.036,00
	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO CHIBA 20G X 22 - AGULHA PODE SER USADA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO CITOLOGICA E PARA ANESTESIA DA PROSTATA E PUNÇÃO DOS OVARIOS. COMPATIVEL COM APARELHO PRO-MAG					
189	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO CHIBA 22G X 30 - AGULHA PODE SER USADA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO CITOLOGICA E PARA ANESTESIA DA PROSTATA E PUNÇÃO DOS OVARIOS. COMPATIVEL COM APARELHO PRO-MAG	MEDAX	Unidade	150.0	115,23	17.284,50
	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO CHIBA 22G X 30 - AGULHA PODE SER USADA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO CITOLOGICA E PARA ANESTESIA DA PROSTATA E PUNÇÃO DOS OVARIOS. COMPATIVEL COM APARELHO PRO-MAG					
190	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEIS COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/10CM.	MEDAX- Unimag	Unidade	150.0	136,94	20.541,00
	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEIS COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/10CM.					
191	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEIS COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/12CM.	MEDAX- Unimag	Unidade	500.0	136,94	68.470,00
	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEIS COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/12CM.					
192	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA. CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DE GUILHOTINA COM DISPARO AUTOMÁTICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 14GX10 CM. 01 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DA CÂNULA.	MEDAX- VELOX	Unidade	475.0	182,03	86.464,25
	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA. CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DE GUILHOTINA COM DISPARO AUTOMÁTICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 14GX10 CM. 01 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DA CÂNULA.					
193	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEIS COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14GX12	MEDAX- Unimag	Unidade	265.0	136,94	36.289,10

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARE
S
LTDA-6936632
6000133

Assinado de forma
digital por MED
DONTO COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA-69366326000
133
Dados: 2025.01.09
10:11:06 -0300'



10-10-60

DATE	TIME	LOCATION	DESCRIPTION
10-10-60	0800	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	0900	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1000	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1100	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1200	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1300	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1400	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1500	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1600	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1700	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1800	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	1900	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	2000	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	2100	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	2200	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	2300	1000	ARRIVED AT 1000
10-10-60	2400	1000	ARRIVED AT 1000

10-10-60



1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:693663260
00133**

Assinado de forma digital por MED DONTOMERCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:69366326000133
Dados: 2025.01.09 10:11:30 -03'00'

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

100-100000



1. The following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

2. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

3. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

4. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

5. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

6. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

7. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

8. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

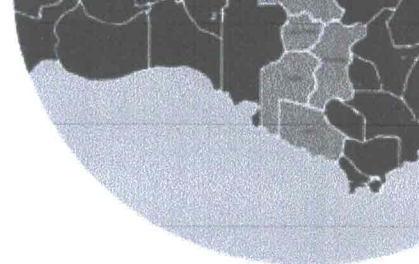
9. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.

10. On the above date, the following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, on the subject of the above captioned case.



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 405.183,10 quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26 de setembro de 2024.

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326
000133

Assinado de forma
digital por MED
DONTO COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000
133
Dados: 2025.01.09
10:11:49 -03'00'

📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE

☎ Telefone: (88) 3532-3386

🌐 cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

📷 @cpsm.jn

SESA



**SECRETARIA
DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 1.05 do Decreto nº 10.024 de 1961.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, sucessivamente, quando o objeto não for objeto de licitação no período de 60 (sessenta) dias anteriores ao término da vigência, salvo se o objeto de licitação for de natureza excepcional, devendo ser informado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E CUSTAS

3.1. O sistema em relação ao regime de execução e controle de custos de execução, como os custos e condições de execução, entre outras, observando o cumprimento de todos os termos de Referência, Anexo A deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação de serviços essenciais, conforme a legislação aplicável, sob pena de anulação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 408.667,17 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

5.2. No valor acima referido, estão incluídos todos os serviços necessários para a execução da obra, incluindo, mas não limitado a, materiais, mão de obra, transporte, alimentação, alojamento, saúde, segurança, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependam da comprovação efetiva dos serviços.

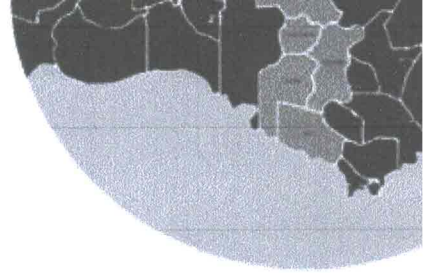
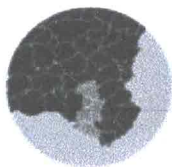
CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos serviços, sob pena de multa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESCISÓRIO

7.1. Em caso de rescisão do contrato, o valor do rescisório será de R\$ 40.866,72 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

7.2. O valor do rescisório será pago em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos serviços, sob pena de multa.



7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

MED DONTOM
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326
000133

Assinado de forma
digital por MED
DONTOM COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:6936632600013
Dados: 2025.01.09
10:12:03 -03'00"

1. The first step in the process of identifying a problem is to determine the nature of the problem. This involves a thorough understanding of the situation and the factors that are contributing to the problem. Once the nature of the problem is understood, the next step is to identify the causes of the problem. This involves a detailed analysis of the situation and the factors that are contributing to the problem. Once the causes of the problem are identified, the next step is to develop a plan of action to address the problem. This involves determining the steps that need to be taken to solve the problem and the resources that will be required to implement the plan. Finally, the last step in the process is to implement the plan and monitor the results. This involves putting the plan into action and tracking the progress of the solution to ensure that the problem is resolved.

O plano de trabalho do(a) profissional da educação deve ser elaborado em conjunto com o professor titular e o coordenador pedagógico, considerando as necessidades e interesses dos alunos, bem como os recursos disponíveis na escola.

(b)(5) DPP, (b)(5) ACP, and (b)(5) ADP. The above information is being provided for your information only and is not intended to be used for any other purpose.

10c 6 1 15d117 11851071-33 4110 110000074-1 1213 1111 (110 025 1 11)

108788-108790

[illegible]

Glenn, our communications manager, knew the power of email and the importance of being on the front lines of the conversation.

Journal of Management Inquiry 16(4)

STANTON, J. C. 1963. *Journal of the American Water Resources Association* 1: 1-10.

also known as "republican" or "democratic" or "liberal".

[illegible]

UN SUBJECTS (N=10) WERE TESTED ON THE STABILITY OF THE

14-00000

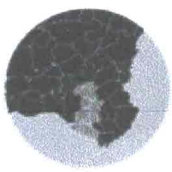
substituents R_1 and R_2 are defined as follows: R_1 is defined as the substituent at the 2-position of the pyridine ring, and R_2 is defined as the substituent at the 4-position of the pyridine ring.

6. Enunciado supõe-se que a população de uma cidade tenha 2.133 habitantes e que a distribuição da população por idade seja a seguinte:

6. During periods in which there is some discussion of racial change among Negroes, it is important to stress that the Negro community must first achieve economic self-sufficiency.

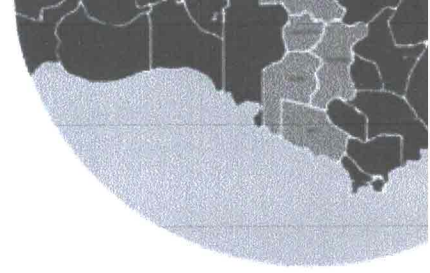
CONVENCION DE LA UNICA LEY DE ORGANIZACION DE LA POLICIA NACIONAL

[illegible]



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável

MED DONTA
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:6936632
6000133

Assinado de forma
digital por MED
DONTA COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:693663260001
33
Dados: 2025.01.09
10:12:44 -03'00'

📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE

☎ Telefone: (88) 3532-3385

🌐 cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

📧 @cpsm.jn

SESA



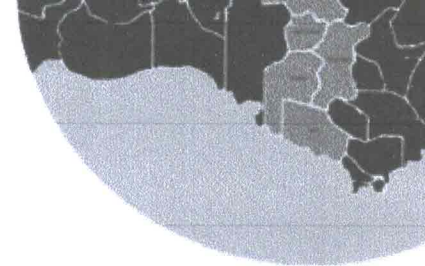
**SECRETARIA
DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

2.1.2. Os dados da análise quantitativa de regressão do Modelo de Equilíbrio de Carga são apresentados na Tabela 2. O R² ajustado da regressão é 0,9999, o que indica que o modelo é altamente significativo e que a regressão é muito precisa.



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

MED DONTOM
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARE
S
LTDA:6936632
6000133

Assinado de forma
digital por MED
DONTOM COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000
133
Data: 2025.01.09
10:13:34 -02'00'



...com a finalidade de ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...

...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou

[illegible]

1.1.1. Oportez informaces sobre a sua empresa e o seu produto/servio para o pblico-alvo. Oportunidade de avaliar o potencial de mercado e a concorrncia.

FROS

de 16.07.198, de 2001); sempre que não se justificar a oposição de pendência, a decisão não se justificará nas razões de "a", "b" e "c" e "d" do subitem 2º da Lei 7.347/85 (art. 1º, § 1º, da Lei 7.347/85); quando houver a oposição de pendência, a decisão se justificará nas razões de "a", "b" e "c" e "d" do subitem 2º da Lei 7.347/85 (art. 1º, § 1º, da Lei 7.347/85).

de 1991, de 2001 e de 2011, a maior parte da população brasileira vive em áreas urbanas. No entanto, a população residente em áreas rurais também vem aumentando, especialmente em função da migração de pessoas em busca de melhores condições de vida e de trabalho.

[illegible]

1. **THESE**
 2. **THESE**
 3. **THESE**
 4. **THESE**
 5. **THESE**
 6. **THESE**
 7. **THESE**
 8. **THESE**
 9. **THESE**
 10. **THESE**
 11. **THESE**
 12. **THESE**
 13. **THESE**
 14. **THESE**
 15. **THESE**
 16. **THESE**
 17. **THESE**
 18. **THESE**
 19. **THESE**
 20. **THESE**
 21. **THESE**
 22. **THESE**
 23. **THESE**
 24. **THESE**
 25. **THESE**
 26. **THESE**
 27. **THESE**
 28. **THESE**
 29. **THESE**
 30. **THESE**
 31. **THESE**
 32. **THESE**
 33. **THESE**
 34. **THESE**
 35. **THESE**
 36. **THESE**
 37. **THESE**
 38. **THESE**
 39. **THESE**
 40. **THESE**
 41. **THESE**
 42. **THESE**
 43. **THESE**
 44. **THESE**
 45. **THESE**
 46. **THESE**
 47. **THESE**
 48. **THESE**
 49. **THESE**
 50. **THESE**
 51. **THESE**
 52. **THESE**
 53. **THESE**
 54. **THESE**
 55. **THESE**
 56. **THESE**
 57. **THESE**
 58. **THESE**
 59. **THESE**
 60. **THESE**
 61. **THESE**
 62. **THESE**
 63. **THESE**
 64. **THESE**
 65. **THESE**
 66. **THESE**
 67. **THESE**
 68. **THESE**
 69. **THESE**
 70. **THESE**
 71. **THESE**
 72. **THESE**
 73. **THESE**
 74. **THESE**
 75. **THESE**
 76. **THESE**
 77. **THESE**
 78. **THESE**
 79. **THESE**
 80. **THESE**
 81. **THESE**
 82. **THESE**
 83. **THESE**
 84. **THESE**
 85. **THESE**
 86. **THESE**
 87. **THESE**
 88. **THESE**
 89. **THESE**
 90. **THESE**
 91. **THESE**
 92. **THESE**
 93. **THESE**
 94. **THESE**
 95. **THESE**
 96. **THESE**
 97. **THESE**
 98. **THESE**
 99. **THESE**
 100. **THESE**



11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:6936632
6000133

Lab 100, the classroom building, 5000 15th Avenue, NW, University of Minnesota
1968-1969, 1970-1971, 1972-1973

[illegible]

the 1990s, a number of studies have shown that the use of a computer-based system can improve the accuracy of data collection and analysis, and reduce the time and cost of data collection and analysis. For example, a study by [1] found that the use of a computer-based system for data collection and analysis improved the accuracy of data collection and analysis by 10% and reduced the time and cost of data collection and analysis by 20%.

proceding the arrested person's arrest. Further, the law states that the

Abstract: The effect of the concentration of the solution on the rate of polymerization of styrene in the presence of a catalyst was studied. The results show that the rate of polymerization increases with increasing concentration of the solution. The effect of the concentration of the solution on the molecular weight of the polymer was also studied. The results show that the molecular weight of the polymer increases with increasing concentration of the solution.

[illegible]

1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 26

DO NOT: by itself, the 30-second paper cup should be a low priority for the public.

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud. (Common reed)

[illegible][illegible][illegible][illegible]

9) *Isol. no. 111* (Fig. 212): *Isobaccharis* sp. nov. (synonym: *Isobaccharis* sp. 111).

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

its own copy of the "White Paper on A.I.I."

1984, April 22) and thereby in the development of A.C.T.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

1. Para a obtenção de uma amostra de 1000 indivíduos, foram selecionados 200 indivíduos de cada uma das 5 idades e 4 idades, e 1000 indivíduos. Assim, há um total de 1000 indivíduos.

1. 2018-2019 2019-2020 2020-2021 2021-2022 2022-2023 2023-2024 2024-2025 2025-2026 2026-2027 2027-2028 2028-2029 2029-2030 2030-2031 2031-2032 2032-2033 2033-2034 2034-2035 2035-2036 2036-2037 2037-2038 2038-2039 2039-2040 2040-2041 2041-2042 2042-2043 2043-2044 2044-2045 2045-2046 2046-2047 2047-2048 2048-2049 2049-2050 2050-2051 2051-2052 2052-2053 2053-2054 2054-2055 2055-2056 2056-2057 2057-2058 2058-2059 2059-2060 2060-2061 2061-2062 2062-2063 2063-2064 2064-2065 2065-2066 2066-2067 2067-2068 2068-2069 2069-2070 2070-2071 2071-2072 2072-2073 2073-2074 2074-2075 2075-2076 2076-2077 2077-2078 2078-2079 2079-2080 2080-2081 2081-2082 2082-2083 2083-2084 2084-2085 2085-2086 2086-2087 2087-2088 2088-2089 2089-2090 2090-2091 2091-2092 2092-2093 2093-2094 2094-2095 2095-2096 2096-2097 2097-2098 2098-2099 2099-2100 2100-2101 2101-2102 2102-2103 2103-2104 2104-2105 2105-2106 2106-2107 2107-2108 2108-2109 2109-2110 2110-2111 2111-2112 2112-2113 2113-2114 2114-2115 2115-2116 2116-2117 2117-2118 2118-2119 2119-2120 2120-2121 2121-2122 2122-2123 2123-2124 2124-2125 2125-2126 2126-2127 2127-2128 2128-2129 2129-2130 2130-2131 2131-2132 2132-2133 2133-2134 2134-2135 2135-2136 2136-2137 2137-2138 2138-2139 2139-2140 2140-2141 2141-2142 2142-2143 2143-2144 2144-2145 2145-2146 2146-2147 2147-2148 2148-2149 2149-2150 2150-2151 2151-2152 2152-2153 2153-2154 2154-2155 2155-2156 2156-2157 2157-2158 2158-2159 2159-2160 2160-2161 2161-2162 2162-2163 2163-2164 2164-2165 2165-2166 2166-2167 2167-2168 2168-2169 2169-2170 2170-2171 2171-2172 2172-2173 2173-2174 2174-2175 2175-2176 2176-2177 2177-2178 2178-2179 2179-2180 2180-2181 2181-2182 2182-2183 2183-2184 2184-2185 2185-2186 2186-2187 2187-2188 2188-2189 2189-2190 2190-2191 2191-2192 2192-2193 2193-2194 2194-2195 2195-2196 2196-2197 2197-2198 2198-2199 2199-2200 2200-2201 2201-2202 2202-2203 2203-2204 2204-2205 2205-2206 2206-2207 2207-2208 2208-2209 2209-2210 2210-2211 2211-2212 2212-2213 2213-2214 2214-2215 2215-2216 2216-2217 2217-2218 2218-2219 2219-2220 2220-2221 2221-2222 2222-2223 2223-2224 2224-2225 2225-2226 2226-2227 2227-2228 2228-2229 2229-2230 2230-2231 2231-2232 2232-2233 2233-2234 2234-2235 2235-2236 2236-2237 2237-2238 2238-2239 2239-2240 2240-2241 2241-2242 2242-2243 2243-2244 2244-2245 2245-2246 2246-2247 2247-2248 2248-2249 2249-2250 2250-2251 2251-2252 2252-2253 2253-2254 2254-2255 2255-2256 2256-2257 2257-2258 2258-2259 2259-2260 2260-2261 2261-2262 2262-2263 2263-2264 2264-2265 2265-2266 2266-2267 2267-2268 2268-2269 2269-2270 2270-2271 2271-2272 2272-2273 2273-2274 2274-2275 2275-2276 2276-2277 2277-2278 2278-2279 2279-2280 2280-2281 2281-2282 2282-2283 2283-2284 2284-2285 2285-2286 2286-2287 2287-2288 2288-2289 2289-2290 2290-2291 2291-2292 2292-2293 2293-2294 2294-2295 2295-2296 2296-2297 2297-2298 2298-2299 2299-2300 2300-2301 2301-2302 2302-2303 2303-2304 2304-2305 2305-2306 2306-2307 2307-2308 2308-2309 2309-2310 2310-2311 2311-2312 2312-2313 2313-2314 2314-2315 2315-2316 2316-2317 2317-2318 2318-2319 2319-2320 2320-2321 2321-2322 2322-2323 2323-2324 2324-2325 2325-2326 2326-2327 2327-2328 2328-2329 2329-2330 2330-2331 2331-2332 2332-2333 2333-2334 2334-2335 2335-2336 2336-2337 2337-2338 2338-2339 2339-2340 2340-2341 2341-2342 2342-2343 2343-2344 2344-2345 2345-2346 2346-2347 2347-2348 2348-2349 2349-2350 2350-2351 2351-2352 2352-2353 2353-2354 2354-2355 2355-2356 2356-2357 2357-2358 2358-2359 2359-2360 2360-2361 2361-2362 2362-2363 2363-2364 2364-2365 2365-2366 2366-2367 2367-2368 2368-2369 2369-2370 2370-2371 2371-2372 2372-2373 2373-2374 2374-2375 2375-2376 2376-2377 2377-2378 2378-2379 2379-2380 2380-2381 2381-2382 2382-2383 2383-2384 2384-2385 2385-2386 2386-2387 2387-2388 2388-2389 2389-2390 2390-2391 2391-2392 2392-2393 2393-2394 2394-2395 2395-2396 2396-2397 2397-2398 2398-2399 2399-2400 2400-2401 2401-2402 2402-2403 2403-2404 2404-2405 2405-2406 2406-2407 2407-2408 2408-2409 2409-2410 2410-2411 2411-2412 2412-2413 2413-2414 2414-2415 2415-2416 2416-2417 2417-2418 2418-2419 2419-2420 2420-2421 2421-2422 2422-2423 2423-2424 2424-2425 2425-2426 2426-242

[illegible]

1. *What is the purpose of the study?*
 2. *What are the research objectives?*
 3. *What is the research methodology?*
 4. *What are the results of the study?*
 5. *What are the conclusions of the study?*
 6. *What are the limitations of the study?*
 7. *What are the implications of the study?*
 8. *What are the future research directions?*
 9. *What are the contributions of the study?*
 10. *What are the key findings of the study?*

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 395–402

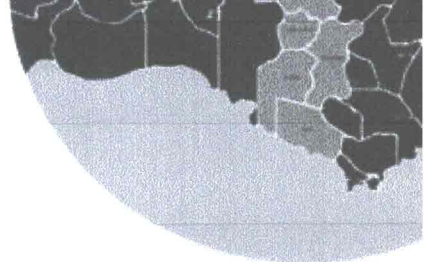
100

100

10-10-68

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1862. It is a very long letter, and it contains a great deal of information about the state of the country at that time. It is a very important document, and it is one of the most interesting documents in the collection.

2001年10月12日 星期一
10月12日 晴 11月12日 晴 12月12日 晴
13日 晴 14日 晴 15日 晴 16日 晴 17日 晴 18日 晴 19日 晴 20日 晴 21日 晴 22日 晴 23日 晴 24日 晴 25日 晴 26日 晴 27日 晴 28日 晴 29日 晴 30日 晴 31日 晴



mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 07 de janeiro de 2025

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

11.436.747/0001-03

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

MED DONTO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:69366326000133

Assinado de forma digital por MED
DONTO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133
Dados: 2025.01.09 10:15:10 -03'00'

MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 69.366.326/0001-33

FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Benito Abreu de Sousa
313.174.023-53
2. Willian Juan Granguio
625.840.533-90

PAHMON, 2011